

**EXTRATO Nº075/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº202000022013444. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecilio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019**, composto pelas empresas OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e OI MÓVEL S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), representada pela empresa líder OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), estabelecida na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por **José Silvestre De Paiva Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº xxx.812.141-xx e por **Tiago Troncoso Costa Chaves**, brasileiro, casado, portador do CPF nº xxx.809.501-xx, doravante denominada CONTRATADA. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI.